RESOLUÇÃO N° 005/2014

Altera o parágrafo único do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que trata sobre o pedido de vista à proposições em Pauta, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.** **235.***
>
> *Parágrafo único. O pedido de vista poderá ser feito através de Requerimento escrito ou verbal e será deliberado pelo Plenário, não podendo o tempo de vista exceder ao prazo da realização da próxima sessão ordinária da Câmara."* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.

JOÃO MOREIRA FALCÃO NETO
Presidente

MARIA ILDA DE SOUZA E SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO TÁCITO GOMES DA SILVA
1º Secretário

MARIA DENISE ROCHA MENEZES
2º Secretário